



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

Ofício nº 053/2023

Moita Bonita (SE), 03 de outubro de 2022.

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

A câmara Municipal de Moita Bonita/SE, na pessoa de seu Presidente, o Vereador Paulo Barbosa de Mendonça, vem, respeitosamente, DEVOLVER o Projeto de Lei nº 023/2023, de Autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Concessão de apoio e incentivo financeiro aos catadores de Materiais recicláveis no Município de Moita Bonita/SE, e dá outras providências, conforme solicitado através de Ofício nº 03/2023 (em anexo) do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

RECEBIDO
Em 04/10/23
José